

PORTARIA N.º 18.565, DE 02/08/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Veronica Coutinho Galdino	34.182	18/07/2022 a 14/11/2022	17.362/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Veronica Coutinho Galdino	34.182	15/11/2022 a 13/01/2023	17.362/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

